

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO  
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2013 – MME**

Prezados;

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2013 - MME, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital do presente pregão.

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos instalados na Unidade do Serviço Médico do Ministério de Minas e Energia, localizada no edifício sede, Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 1º andar/Ala Norte, em Brasília/DF, de acordo com as condições e especificações técnicas consignadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do presente Pregão.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

Esta contratação tem por objetivo a realização de manutenções preventivas e corretivas, no caso da ocorrência de defeitos não previsíveis, de forma a conservar os equipamentos odontológicos instalados na Unidade do Serviço Médico do MME em pleno funcionamento, e assim evitar interrupções nos tratamentos odontológicos em curso e agendados para os servidores, bem como possíveis prejuízos.

É sabido que este Ministério não dispõe de cargos técnicos em seu quadro de pessoal, ou seja, inexistem profissionais especializados na realização de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos e respectivas instalações no âmbito deste Órgão, sendo necessária a terceirização dos serviços.

**3. DISCRIMINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM MANUTENIDOS**

Item	Especificação	QTD.	Marca – Modelo - Série
01	Aparelho Ultrassom com jato de bicarbonato	01	Gnatus – Jet Sonic Four Plus
02	Autoclave	01	Dabi-Atlante – Ultraclave – M9
03	Cadeira odontológica com comando de pé	01	Dabi-Atlante – Personal SE
04	Caneta odontológica de alta rotação	01	Dabi-Atlante – MSL 350 – R001152
05	Caneta odontológica de alta rotação	01	Dabi-Atlante – MSL 350 – S05119
06	Contra Ângulo	01	Sirona-R170 MULTIP
07	Contra Ângulo	01	Dabi-Atlante – Standard

08	Equipo odontológico	01	Dabi-Atlante - Miniflex EX - Eletronic FO - 000185
09	Fotopolimerizador	01	Dabi-Atlante - Ultralux Eletronic - 10101139004
10	Micro Motor	01	Dabi-Atlante - N 270
11	Mocho Azul Celeste	02	Dabi-Atlante - Ergorelax
12	Negatoscópio de parede	01	Metaltronica
13	Peça Reta para Micro Motor	01	Dabi-Atlante- MRSL 400
14	Refletor	01	Dabi-Atlante - Reflex
15	Unidade auxiliar	01	Dabi-Atlante - Suprema
16	Autoclave	01	STERMAX - AHD20 - Série: 16698
17	Compressor Modelo 25 VF 100.		AIR ZAP. Série: 0000116412

### SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

É entendida como o conjunto de atividades técnico-administrativas destinadas a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos, com vistas à preservação da vida útil dos equipamentos, sem perda de suas características, integridade física, rendimento, instalação, ou suas partes, objetivando seu perfeito funcionamento;

Compreende todos os serviços destinados a manter o equipamento em bom estado de conservação e funcionamento, tais como: regulagem, lubrificação, substituição de peças comuns desgastadas pelo uso, reapertos, complementação, limpeza e conservação da pintura dos equipamentos, e outras tarefas de rotina, que se façam necessárias à manutenção de suas condições de funcionamento;

Os serviços de manutenção preventiva deverão ser realizados mensalmente pelos técnicos da Contratada, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas. Excepcionalmente poderá ser realizada fora deste período, à critério da Fiscalização do Contratante.

### SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA:

Compreende os serviços necessários à correção ou reparação de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico que venha causar pane nos equipamentos durante a vigência do contrato, com substituição de peças, componentes e/ou acessórios, de modo a possibilitar seu funcionamento;

Far-se-á nos momentos de paralisação dos equipamentos, ante o aparecimento de falhas ou eventuais defeitos no seu funcionamento ou quando ocorrer paralisação parcial ou total dos mesmos. Será executada pelos técnicos da Contratada, em dias úteis, de segunda a sexta-feira e durante o horário normal de funcionamento do MME - das 08:00 às 18:00 hs, mediante emissão de Ordem de Serviço. Excepcionalmente poderá ser realizada fora deste período, a critério do Contratante.

A Contratada será acionada por meio de telefonema, fax ou e-mail, e quando o conserto não depender de substituição de peças, componentes e/ou acessórios, deverá ser realizado no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Serviço pela Contratada;

No caso de necessidade de substituição de peças, componentes e/ou acessórios, o conserto do equipamento deverá ser providenciado no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da disponibilização da peça, componente e/ou acessório por parte do Contratante.

#### **4. DA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES**

O Contratante será responsável pela compra das peças, componentes e/ou acessórios para substituição nos equipamentos pela Contratada.

A critério da Fiscalização do Contratante poderá ser solicitado à Contratada relatório circunstanciado/laudo técnico do equipamento objeto da manutenção corretiva, de modo a demonstrar a necessidade técnica da substituição de peças, componentes e/ou acessórios indicados, inclusive quando imposta por selos de qualidade, finalização dos prazos de validade e da garantia dada pelos fabricantes.

#### **5. DA FORMAÇÃO DE PREÇOS**

O valor global total para a presente contratação é de **R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)**, cuja parcela mensal corresponde a **R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Qtd.	Marca – Modelo - Série	Preço Mensal (R\$)
01	Aparelho Ultrassom com jato de bicarbonato	01	Gnatus - Jet Sonic Four Plus	41,00
02	Autoclave	01	Dabi-Atlante - Ultraclave - M9	47,00
03	Cadeira odontológica com comando de pé	01	Dabi-Atlante - Personal SE	37,00
04	Caneta odontológica de alta rotação	01	Dabi-Atlante - MSL 350 - R001152	30,00
05	Caneta odontológica de alta rotação	01	Dabi-Atlante - MSL 350 - S05119	30,00
06	Contra Ângulo	01	Sirona-R170 MULTIP	30,00
07	Contra Ângulo	01	Dabi-Atlante - Standard	30,00
08	Equipo odontológico	01	Dabi-Atlante - Miniflex EX - Eletronic FO - 000185	41,00
09	Fotopolimerizador	01	Dabi-Atlante - Ultralux Eletronic - 10101139004	32,00
10	Micro Motor	01	Dabi-Atlante - N 270	30,00
11	Mocho Azul Celeste	02	Dabi-Atlante - Ergorelax	28,00
12	Negatoscópio de parede	01	Metaltronica	25,00
13	Peça Reta para Micro Motor	01	Dabi-Atlante- MRSL 400	30,00
14	Refletor	01	Dabi-Atlante - Reflex	31,00
15	Unidade auxiliar	01	Dabi-Atlante - Suprema	30,00

Item	Especificação	Qtd.	Marca – Modelo - Série	Preço Mensal (R\$)
16	Autoclave	01	STERMAX – AHD20 – Série: 16698	47,00
17	Compressor Modelo 25 VF 100.		AIR ZAP. Série: 0000116412	61,00
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>				<b>600,00</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>				<b>7.200,00</b>

Nos valores acima propostos foram consideradas todas as informações constantes no Edital do Pregão Eletrônico n.º 27/2013 - MME e seus Anexos.

## **6. DA VIGÊNCIA E PRAZOS**

O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua entrega.

O prazo para pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, conforme especificações do edital.

O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

## **7. DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** Excimer Tecnologia Com. e Assist. de Equip. Médicos e hospitalares Ltda.

**CNPJ:** 10.293.515/0001-80

**CF/DF:** 07.508.873/001-04

**Banco:** Caixa Econômica Federal **AG:** 0008 **CC:** 1632-0 **OP:** 003

**Telefone/Fax:** (061) 3532-2232/3536-2262

**Endereço:** SDE Q. 01 CONJ. E LT 20 SL 101

**Cidade /UF:** Taguatinga/DF

**CEP:** 72145-105

**Email:** excimertecnologia@gmail.com

## **8. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

**Nome Completo:** Luciano Leitão do Vale

**CPF:** 855.423341-72

**RG:** 1.617.715 SSP-DF

**Cargo:** Procurador

**Nacionalidade:** Brasileiro

**Nome Completo:** Sérgio Antônio L. do Vale

**CPF:** 723.400.371-15

**RG:** 1.947.744

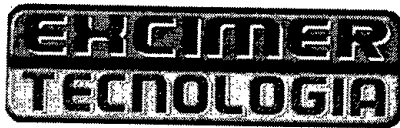
**Cargo:** Representante e Diretor técnico

BRASILIA: SDE Q. 1 CONJ. E LT 20 SL 101 TAGUATINGA-DF CEP: 72145-105

FONE/FAX: (61) 3532-2232/3536-2262 Celular: (61) 8402-2232

E-MAIL: [EXCIMERTECNOLOGIA@GMAIL.COM](mailto:EXCIMERTECNOLOGIA@GMAIL.COM)

CNPJ: 10.293.515/0001-80



Coordenação de Licitações  
e Compras.

Fis. 250 ef

Nacionalidade: Brasileiro

## 9. DECLARAÇÕES

Declaramos sob as penas da lei de que caso vencedora da licitação, disponibilizaremos de instalações, aparelhamento técnico, pessoal técnico adequado e todo o ferramental para a realização dos serviços objeto desta proposta.

Declaramos, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da execução dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos que a proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no Edital e seus anexos e ainda que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de serviços.

Brasília - DF, 11 de novembro de 2013.

*Luciano Leitão do Vale.*  
Luciano Leitão do Vale  
1.617.715-SSP DF  
Representante Legal

10.293515/0001-807  
Excimer Tecnologia Com. e Assist.  
de Equip. Médicos Hospitalares Ltda.  
SDE Q. 01 - Conjunto E - Lote 20 - Sala 101  
Taguatinga - Norte CEP: 72.145-105  
Brasília - DF

*Luciano*



Coordenação de Licitações  
e Compras.  
Fls. 251

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2013

DESCRIPTIVO DE ALGUMAS PEÇAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid.	Equipamento	Marca
1	Caranagem do refletor	un.	Refletor	Dabi Atlante
2	Piloto acionamento sugador	un.	Unidade auxiliar	Dabi Atlante
3	Tampa da unidade (mesa suctora)	un.		
4	Válvula de água da seringa			
5	Cabeça completa	un.	Contra ângulo	Dabi Atlante
6	Parafuso de cabeça	un.		
7	Calço da cabeça	un.		
8	Turbina PB MSL	un.	Alta rotação	Dabi Atlante
9	Rolamentos			
10	Anel oring	un.		
11	Kit palheta		Micro motor	Dabi atlante
12	Guarnição	un.		
13	Terminal s/ spray	un.		
14	Terminal c/ spray	un.		
15	Camisa micro motor	un.		
16	Eixo principal completo	un.		
17	Tampa		Contra ângulo	Dabi atlante
18	Trava da broca			
19	Cabeça completa			
20	Pino elástico			
21	Eixo dianteiro			
22	Membrana		Aparelho de Ultrassom c/ Jato	Gnatus
23	Cabo do ultrassom c/ jato			
24	Placa eletrônica		Autoclave	Dabi Atlante
25	Botão liga / desliga			
26	Resistência			
27	Chave liga / desliga			
28	Termopar			
29	Caldeira			
30	Válvula Solenoide			
31	Borracha de vedação			
32	Válvula de alivio			
33	Mecanismo de fechamento			